UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA/ICB

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	ALEXANDER DE OLIVEIRA CORRÊA
Matrícula SIAPE:	3182586
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação:	COLEGIADO DE PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA/ICB
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ALEXANDER DE OLIVEIRA CORRÊA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **COLEGIADO DE PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA/ ICB** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**85,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**85,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	33,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **70,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em março de 2020 e passei a atuar na UFMG, no Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Departamento de Fisiologia e Biofísica. Desde então, venho desenvolvendo atividades administrativas relacionadas à organização, acompanhamento e tramitação de processos, atendimento à comunidade universitária e suporte às atividades acadêmicas e institucionais.

Em 28 de fevereiro de 2024, fui designado para exercer a chefia da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia e Farmacologia (PPG-FISFAR), atividade na qual desenvolvo uma visão sistêmica da gestão administrativa e acadêmica da Pós-Graduação. No exercício da função, realizo acompanhamento processual, organização documental, atendimento a docentes e discentes, apoio às atividades colegiadas e articulação com diferentes setores da Universidade.

A atuação na secretaria do PPG-FISFAR, programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES com conceito 7, possibilitou o aprimoramento de competências relacionadas à gestão, planejamento, organização, aplicação de normas, acompanhamento de processos e solução de demandas administrativas.

Também participei de atividades institucionais relacionadas à gestão do PROEX, processos eleitorais e Comissão Escrutinadora, além de outras ações administrativas devidamente comprovadas por documentação institucional. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à responsabilidade funcional, trabalho em equipe, cumprimento de normas e participação na gestão universitária.

Buscando atualização permanente, participei de ações de capacitação voltadas à Administração Pública, gestão e tecnologias aplicadas aos serviços públicos, incluindo o curso de aperfeiçoamento **Internet do Comportamento (IoB) em Serviços Públicos Digitais**, ampliando meus conhecimentos sobre

transformação digital, utilização de dados e inovação na prestação de serviços públicos.

Minha trajetória demonstra a construção e o aprimoramento contínuo de saberes e competências profissionais aplicados à gestão universitária, especialmente nas áreas de administração, gestão financeira, acompanhamento processual, gestão acadêmica, organização institucional e utilização de tecnologias digitais.

Nesse contexto, apresento este Memorial Descritivo para fins de **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE**, evidenciando a formação, a experiência profissional, as responsabilidades assumidas e as atividades institucionais desenvolvidas ao longo de minha trajetória no serviço público federal.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fui designado em 28.02.2024 como chefe da secretaria onde exerço a visão holística de toda a parte administrativa e acompanhamento processual da Pós-graduação em Fisiologia e Farmacologia em nível de reconhecimento internacional CAPES7.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei na aplicação de provas, na fiscalização de salas e no apoio à segurança da coordenação em concursos públicos administrados pela Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).*

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 57,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei na Comissão Escrutinadora, com participação pioneira no processo virtual, realizando lançamento, acompanhamento, orientação, contagem e apuração. Na Comissão de Gestão Proex da Pós-Graduação, assessorei membros na análise de demandas e tomada de decisões, contribuindo com competências de gestão, organização, planejamento, comunicação, análise e trabalho em equipe.*

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerci a função de chefe de secretaria administrando e acompanhando toda a rotina burocrática e suas respectivas tramitações.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O curso relaciona-se diretamente à atuação como secretário de Pós-Graduação, ao contribuir para o aprimoramento da gestão de dados, dos serviços digitais, da análise de comportamentos dos usuários e da transformação digital dos processos administrativos e acadêmicos.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 12:09

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.